



DECRETO 6194, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Decreto 5117/2018 que cria a Sala de Situação Intersetorial de Combate a Dengue nomeando seus membros, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º, do Decreto 5117 de 02 de abril de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...):

I. SECRETARIA DE SAÚDE

- 1. Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza – Assessora de Planejamento*
- 2. Wilker Gléria de Oliveira – Diretor de Vigilância em Saúde*
- 3. Aparecida Donizete Silvério de Oliveira – Chefe da Unidade de Controle de Vetores*
- 4. Monique Dias Ribeiro – Chefe do Departamento de Atenção Básica*
- 5. Rosimeire de Lima – Chefe do Departamento de Atenção Especializada*
- 6. Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica*

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

- 1. Márcio Leandro Parreira – Chefe do Departamento de Serviços Urbanos*
- 2. João José de Oliveira do Nascimento – Chefe do Departamento de Manutenção de Próprios Públicos*



III- DEAGUA

1. *Terence Nogueira de Paula - Chefe de Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto*

IV- DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1. *Marta da Silva -*
2. *Marcelo Misael de Almeida – Representante do Departamento de Esportes*

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

1. *Elynês Salomão Antonelli – Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente*
2. *Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira - Chefe do Departamento de Meio Ambiente*

VI- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

1. *Delza Cristina Ferreira – Chefe do Departamento de proteção Social Básica*

VII- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

1. *Tarcisio José de Sousa Rodrigues*

VIII- DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA E SEGURANÇA

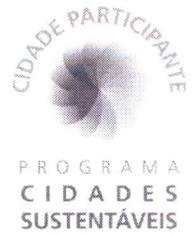
1. *Emiliana Alves Ribeiro Sterchile – Diretora de Transparência, Justiça e Segurança*
2. *Reginaldo Aparecido Izaias – Comandante da Guarda Civil Municipal*

IX- DIRETORIA DE FINANÇAS

1. *Amarildo de Oliveira Pimentel – Contador*



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



X- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA

1. *Iolete Carolina de Almeida*
2. *Eliézer Magalhães Castro*
3. *Wiliam Marques*

Art. 2º - Cabe ao **Prefeito, ou indicado por ele**, gerenciar e comandar as reuniões da sala de situação de combate a dengue, **que deverá ser realizada sempre que necessário.**”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos